



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 355 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Designa o Conselheiro Dâni Felipe de Souza Pinto para realizar Palestra no Núcleo de Qualidade Unimed Meio Oeste, dia 14/05/2025, às 14h, Joaçaba/SC”

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025 e

Considerando a realização de Palestra no Núcleo de Qualidade Unimed Meio Oeste, dia 14/05/2025, às 14h, Joaçaba/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Dâni Felipe de Souza Pinto** para realizar a palestra supracitada, com despesas custeadas pelo Regional:

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 29 de abril de 2025.

Sandra Regina da Costa
Coren-SC nº 39.248-ENF
Presidente em exercício

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária